

Decreto nº 056/2024 GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2024

Campinorte, 29 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campinorte/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o iminente feriado do dia 30 de maio de 2024 (Corpus Cristi);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais atreladas ao Poder Executivo Municipal no dia 31 de maio de 2024.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, manutenção, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo, regulamentarão internamente a forma, escala e disposição de funcionamento de seus servidores, bem como atendimento ao público.

Art. 3º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aos 29

dias do mês de maio de 2024.

CLEOMAR

Assunate digital wineting per CLEOMARD

MARTING DE APPRILUCIO 1807 PER APPRIL

Cleomar Martins de Araújo Prefeito Municipal CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 25 / 05 /20 2
Aleandro Priscinotte Rodrigues

Secretario de Administração DCR. nº OUT 2021 ção



Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go. (62) 3347-3281/3814 https://www.campinorte.go.gov.br